



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

DECRETO Nº 1386/2017  
DE 23 DE MAIO DE 2017

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE  
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas  
Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº  
1139/2017, de 23 de maio de 2017,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$  
15.000,00 (Quinze mil reais); nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº  
4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2017 - Lei Municipal nº  
1125/2016, de 13 de dezembro de 2016, demonstrado segundo as codificações  
institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes  
de recursos abaixo identificadas:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0011.1.071	AQUIS. MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS P/A SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	15.000,00
(xxxx)4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte 01 – Tesouro	
	Total .....	15.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto  
pelo caput deste artigo ocorrerá pela anulação parcial, nos termos do inciso III, do  
parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4320/64, de conformidade com as classificações  
institucional, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir  
especificadas:

<b>Códigos</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SEC.MUN.CULT.TURISMO, ESP. E LAZER	
02.08.01	SEC.MUN.CULT.TURISMO, ESP. E LAZER	
13.392.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	15.000,00
(1711) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.000,00
	Total .....	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de maio de 2017.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DINHALTO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento